

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2002**  
(da Mesa Diretora)

**Convalida os atos especificados, que dispõem sobre os cargos em comissão de Secretário Parlamentar.**

A Câmara dos Deputados **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam convalidados, para todos os efeitos, os atos administrativos praticados com base nos Atos da Mesa nºs 120, de 1995; 53 e 62, de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados,        de        de 2002.

Deputado AÉCIO NEVES  
Presidente

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução visa a ratificar os Atos da Mesa nºs 120, de 1995; 53 e 62, de 1997, que tratam dos cargos comissionados de Secretário Parlamentar.

Os referidos atos foram adotados, ao longo do tempo, em situações excepcionais, com vistas a reformular as estruturas dos Gabinetes Parlamentares, particularmente quanto à fixação dos valores da Verba de Gabinete, pelo que se faz necessário, agora, a ratificação dos atos por intermédio de Resolução, votada em Plenário, nos termos do art. 15, XVII, do Regimento Interno da Casa.